



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2024.

Of.C-488/2024

Responde ao Requerimento nº 434/2024.


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1053/2024, de 10/12/2024 que encaminhou o Requerimento nº 434/2024, de autoria do Edil, Fabrício Dias Junior, solicita informações acerca da segurança pública no Bairro Jardim do Vale II.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rec.	19 / 12 / 24
As:	17:30
Ass:	

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





Guaratinguetá, 17 de dezembro de 2024.

Ofício nº 1292/2024 – SSMU/RSS

Referência: MEMO/CÂMARA Nº 674/2024 - REQ. Nº 434/2024.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação do nobre Edil Fabrício Dias Júnior que: *“Solicita informações acerca da segurança pública no Bairro Jardim do Vale II.”*

Ante do exposto no requerimento em questão, constamos abaixo as respostas aos itens questionados.

01 – *“Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a aplicação da LEI FUNCOC nos terrenos baldios do Bairro Jardim do Vale II, especialmente na Rua Dirce Carvalho Bueno?”*

R.: Rondas realizadas pelos Fiscais de Posturas visam identificar e adotar medidas administrativas, conforme previstas na legislação vigente. Disponibilizamos meios de comunicação objetivando facilitar o encaminhamento de denúncias pelos munícipes, podendo ser através do e-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, presencialmente ou através do aplicativo 156. Quanto a Rua Dirce Carvalho Bueno, foi expedida Ordem de Serviço para diligências junto ao local.

02 – *“Existem, no Bairro Jardim do Vale II, terrenos de propriedade do Município que estejam em desconformidade com as regras estabelecidas pela Lei FUNCOC (fechamento, calçamento etc.)? Caso afirmativo, solicitamos que o Executivo tome as medidas necessárias para impedir o acesso a tais áreas.”*

R.: Foi expedido documento ao Cadastro Imobiliário visando obter informações a respeito do questionamento apresentado.

03 – *“Há previsão para a substituição da iluminação pública convencional por lâmpadas de LED na região?”*





R.: Todos os bairros de Guaratinguetá estão incluídos na troca de luminárias “convencional” por LED, inclusive o Jardim do Vale II e região, onde inicialmente estamos trocando as luminárias que não estão funcionando e gradativamente iremos trocar as demais.

04 – “Há pontos de monitoramento integrados ao Centro de Operações Integradas (COI) na Rua Dirce Carvalho Bueno ou demais vias do Bairro? Caso negativo, existem estudos ou projetos para a instalação de câmeras de monitoramento na região.”

R.: Na Rua Dirce carvalho Bueno não há câmera do COI instalada, sendo que temos câmeras junto a Avenida Agenor Pires da Fonseca e Avenida George Washington Galvão Nogueira, as quais têm imagens de diversas ruas do Jardim do Vale II.

05 – “A Prefeitura tem dialogado com as forças de segurança pública para integrar ações que combatam o tráfico de drogas na região? Caso positivo, solicitamos informações sobre as iniciativas adotadas.”

R.: As ações de combate ao tráfico de drogas competem as Polícias Civil e Militar, sendo que a Prefeitura auxilia diretamente através do fornecimento de imagem do Centro de Operações Integradas, melhorias da iluminação pública no local e fortalecimento das ações da Polícia Militar através da Atividade Delegada.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTONIO DE
OLIVEIRA:0810288
5831

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO DE
OLIVEIRA:08102885831
Dados: 2024.12.17
15:34:40 -03'00'

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,

MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS,
Chefe de Gabinete do Prefeito.

